

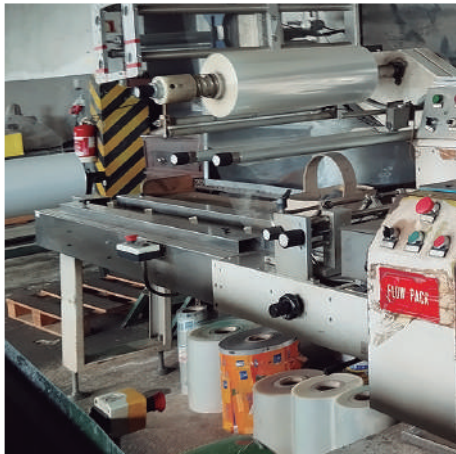
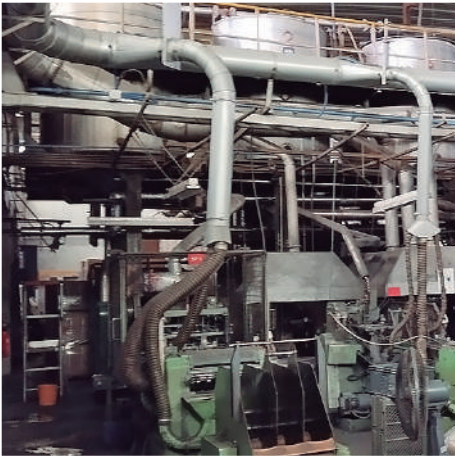
LEILOSOC®

WORLDWIDE

Fábrica de Plásticos Favir Lda (3370/23.9T8VIS)

LEILÃO ELETRÓNICO

Até dia 28 de março de 2024, às 18h00



DADOS GERAIS



Leilão Eletrónico

Insolvente	Fábrica de Plásticos Favir Lda
Processo Judicial	3370/23.9T8VIS – Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, Juízo de Comércio de Viseu – Juiz 2
Administrador da Insolvência	Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves
Descrição	Unidade Industrial Completa
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	Leilão Eletrónico
Período de Venda	11 a 28 de março de 2024, às 18h00
Combinações de Venda	Nos termos do artigo 162 do CIRE: <ul style="list-style-type: none">· TOTALIDADE DOS LOTES;· LOTE A LOTE;· OUTRAS POSSÍVEIS.



Localização
Vimieiro, Santa
Camba Dão



Lotes
1



Valor Base Total
€ 1.331.230,00



Valor Mínimo Total
€ 1.131.545,50

Visitas	Dia 26/03 das 10h30 às 12h30
Morada	Rua Principal, 4 · 3440-607 Rojão Grande, Vimieiro · Santa Comba Dão
+Informações	Nelson Outeiro · 912 293 026* // geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

— Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

*Chamadas para a rede móvel nacional.

ZONA GEOGRÁFICA

Santa Comba Dão

Santa Comba Dão é uma cidade pertencente ao distrito de Viseu, situada na província da Beira Alta, enquadrada entre os rios Dão e Mondego e entre as cidades de Viseu e Coimbra, sensivelmente equidistante de ambas.

O concelho apresenta 3 parques industriais, sendo que as indústrias instaladas neste concelho apresentam um risco ambiental muito reduzido. Tem surgido um crescimento na procura de pessoal qualificado.

As forças da produção industrial em Santa Comba Dão prendem-se numa produção mais flexível e orientada para produtos de maior valor acrescentado; uma aposta em produtos diferenciados; estabelecimento de parcerias com clientes e fornecedores; e na utilização das novas tecnologias de informação e comércio eletrónico.

É dotado de boas acessibilidades quer ferroviárias, quer rodoviárias. Também os caminhos rurais e florestais, assim como a Ecopista do Dão (uma das maiores da Península Ibérica), conduzem os visitantes aos locais mais belos da Albufeira da Aguieira e de Santa Comba Dão.



LOTE 1 (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)



**UNIDADE INDUSTRIAL
COMPLETA**
(Verbas 1 a 18, 20 a 106
e 114)



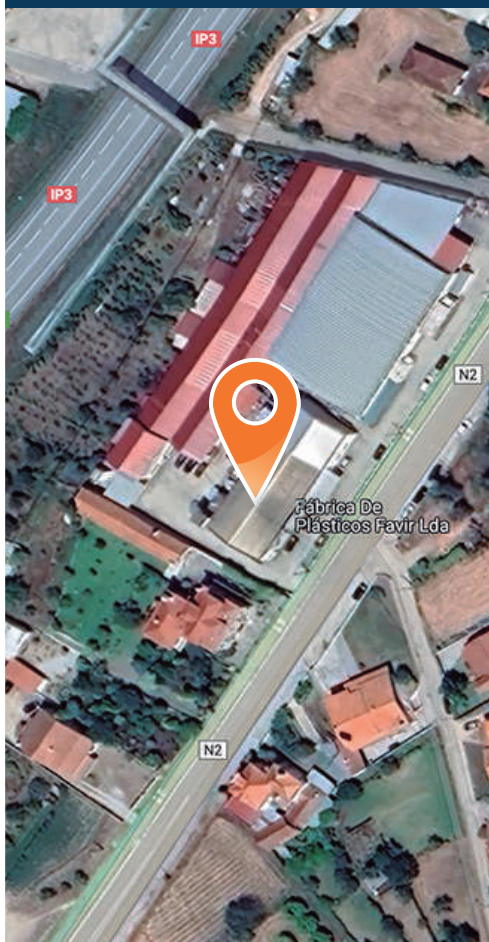
Valor Base Total Valor Mínimo Total
€ 1.331.230,00 € 1.131.545,50

LOCALIZAÇÃO

SANTA COMBA DÃO

Rua Principal, 4
3440-607 Rojão Grande,
Vimieiro

GPS: 40.376577, -8.119798



UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA VIMIEIRO, SANTA COMBA DÃO

Descrição da Unidade Industrial

- Complexo Industrial com Área Total de 5.440,77 m².
- Maquinaria e Equipamentos:**
 - **Máquinas:** de soldar, de apoios à produção, de produção de rolinhos de lã de aço, de selar plástico, encartonadora, de embalagem, paletizadora, sheringar estojos, cartobox, de soldar fio, afiadora de navalhas, de fibra metálica e desbobinador, de enfardar sucata.
 - **Linhas de Produção:** de lã de aço, de esfregões de arame, de esfregões saponificados, aço/inox.
 - Sistema de diferencial de correntes elétrico para carga de bidões de óleos · Sistemas de aspiração de poeiras Plataformas Metálicas.
 - Afiador de Navalhas · Prensa · Tanques de Armazenamento · Rolos arame metálico · Bidões Metálicos.
 - Balanças · Misturadoras de Óleos · Tapete de transporte com impressora · Viscómetro rotacional · Secadores refrigerados · Caldeira de água.
 - Mesas de Apoio à Produção · Bancadas Metálicas · Mesa Metálica com guilhotina · Bobines · Empilhador · Porta-Paletes · Compressores.
- Stock e Matéria-Prima.
- Marca Nacional "FAVIR" (tipo misto), registada sob o n.º 241873, no I.N.P.I, válida até 28/12/2026.
- Mobiliário de Escritório e Material Informático.
- Mobiliário e Eletrodomésticos.

NOTAS: Este imóvel beneficia de isenção de IMT e Imposto de Selo. Incide IVA sobre os bens móveis.



LOTE 1 (Verba 1)



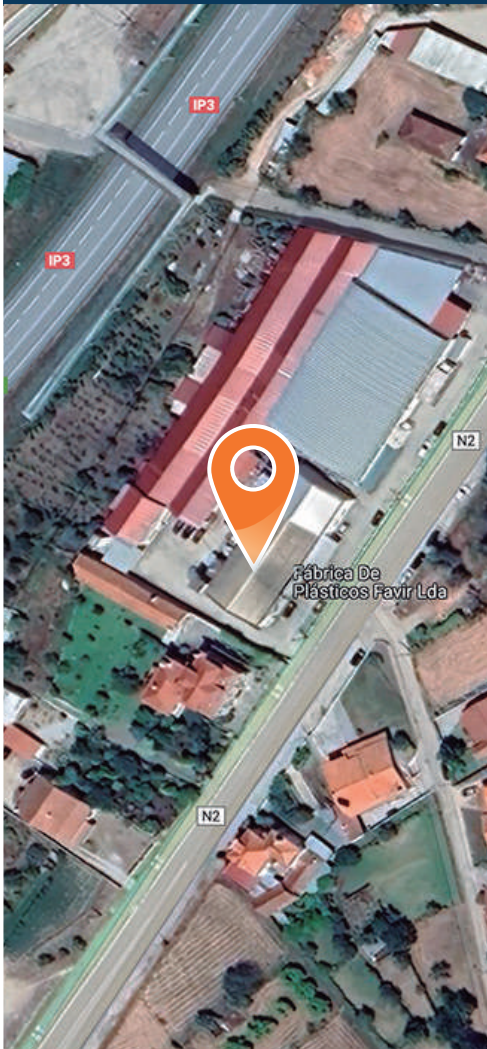
COMPLEXO INDUSTRIAL
(Verba 1)

LOCALIZAÇÃO

SANTA COMBA DÃO

Rua Principal, 4
3440-607 Rojão Grande,
Vimieiro

GPS: 40.376577, -8.119798



Área Total: 5.440,77 m²

Área Coberta: 3.222,17 m²

Área Descoberta: 2.218,60 m²

COMPLEXO INDUSTRIAL VIMIEIRO, SANTA COMBA DÃO

Descrição do Complexo Industrial

✓ **Verba 1:** Prédio Urbano - Complexo industrial. Descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de S. Comba Dão sob o n.º 97. Artigo n.º 1350. Valor Patrimonial: € 191.897,88.

✓ CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Conjunto de armazéns industriais com Posto de Transformação e logradouro. Possui cais, balança e escritórios recentes.

Complexo Industrial composto por:

- **Posto de Transformação** de energia elétrica com 2 divisões · Área Coberta: 16,46 m².
- **Pavilhão A:** Fabricação de rolinhos de lã de aço e Armazém · Área Coberta: 413,29 m².
- **Pavilhão B (2 Pisos):** Escritório, Refeitório, Gabinete Médico, Sala de Espera, Hall, Arrumos, Cozinha e WC · Área Coberta: 115,38 m².
- **Pavilhão C (2 Pisos):** Fabricação de lã e palha-de-aço, e esfregões de arame · Área Coberta: 1.371,39 m².
- **Pavilhão D:** Fabricação de esfregões saponificados com laboratório, e Cais de Carga e Descarga.

✓ ENVOLVENTE

- Situado à face da Estrada Nacional 2 (N2) · A 3 minutos da Zona Industrial das Lameiras e do centro da freguesia.
- A 8 minutos do centro de S. Comba Dão · A 37 minutos de Viseu.
- A 42 minutos de Coimbra · A 1h30 do Porto e de Vilar Formoso - fronteira Espanha.

✓ ACESSOS

- A 2 minutos do nó de acesso ao IP3 · A 4 minutos da estação de comboios de Santa Comba Dão · A35 · IC12 · N234.

NOTAS: Este imóvel beneficia de isenção de IMT e Imposto de Selo.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 2 | **Estantes Metálicas**

7 estantes metálicas de encaixe.



LOTE 1

VERBA 3 | **Mobiliário de Escritório**

2 Secretárias de metal com tampo de madeira, 2 blocos de gavetas, 2 cadeiras de escritório.



LOTE 1

VERBA 4 | **Equipamento de Escritório**

Computador, 3 monitores, 2 teclados, 2 caixotes de lixo, 2 máquinas de calcular de rolo e candeeiro de secretária.



LOTE 1

VERBA 5 | **Ar condicionado**

Aparelho ar condicionado LG Dual Inverter.



LOTE 1

VERBA 6 | **Bengaleiro**

Bengaleiro.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 7 | Estantes Metálicas

4 estantes metálicas de encaixe.



LOTE 1

VERBA 8 | Equipamento de Escritório

Secretária de metal com tampo de madeira composta por 3 módulos em formato L, 2 módulos de gavetas, 2 cadeiras, armário de apoio com 2 portas.



LOTE 1

VERBA 9 | Equipamento de Escritório

Destruidor de documentos Fellowes.



LOTE 1

VERBA 10 | Ar condicionado

Aparelho ar condicionado LG Dual Inverter.



LOTE 1

VERBA 11 | Equipamento de Escritório

Computador, monitor, teclado, máquina de calcular de rolo e cadeiro de secretária.



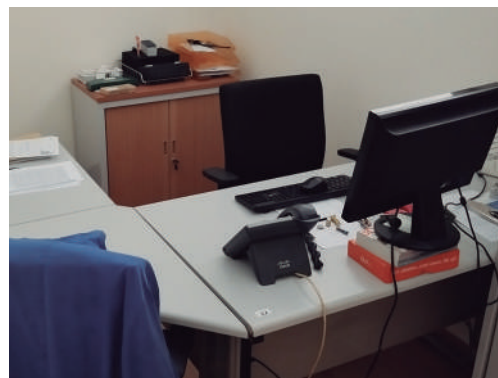
Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 12 | Equipamento de Escritório

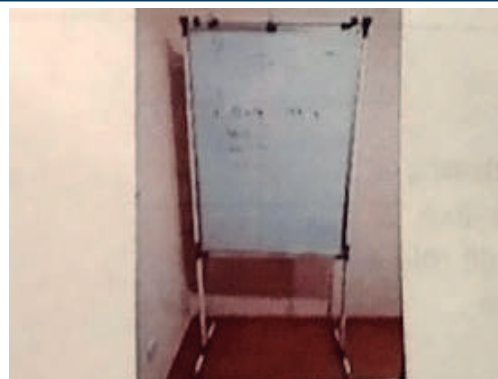
Secretária composta por 3 módulos em formato L, 2 cadeiras, móvel de apoio com 2 portas, monitor, teclado.



LOTE 1

VERBA 13 | Equipamento de Escritório

Quadro branco com suporte.



LOTE 1

VERBA 14 | Equipamento de Escritório

Armário cinzento de arquivo com duas portas de correr.



LOTE 1

VERBA 15 | Equipamento de Escritório

Paquímetro digital Insize, 150mm; micrómetro Mitutoyo 0-25mm; Tacómetro digital Lutron Electronic DT-2236 (não testados).



LOTE 1

VERBA 16 | Equipamento de Escritório

Mesa de reuniões em madeira, com 10 cadeiras em napa cinzenta.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 17 | Equipamento de Escritório

Armário metálico de exposição com portas de correr e prateleiras em vidro.



LOTE 1

VERBA 18 | Equipamento de Escritório

Bastidor metálico preto.



LOTE 1

VERBA 20 | Equipamento de Escritório

Secretária metálica com tampo de madeira e com um módulo de apoio, cadeira, 2 módulos de gavetas, impressora HP Officejet Pro 8210.



LOTE 1

VERBA 21 | Equipamento de Escritório

Secretária metálica com tampo de madeira composta por 3 módulos em formato L, cadeira, 5 computadores portáteis, tablet e bengaleiro.



LOTE 1

VERBA 22 | Ar Condicionado

Aparelho ar condicionado Samsung Digital Inverter.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 23 | Extintores

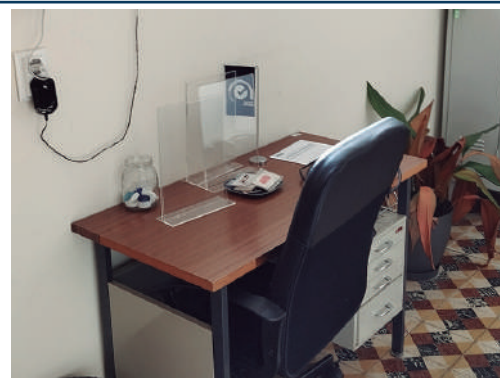
2 extintores com suporte de pé.



LOTE 1

VERBA 24 | Equipamento de Escritóri

Secretária com gavetas, cadeira, armário de 3 cacifos e relógio de ponto.



LOTE 1

VERBA 25 | Equipamento de Escritóri

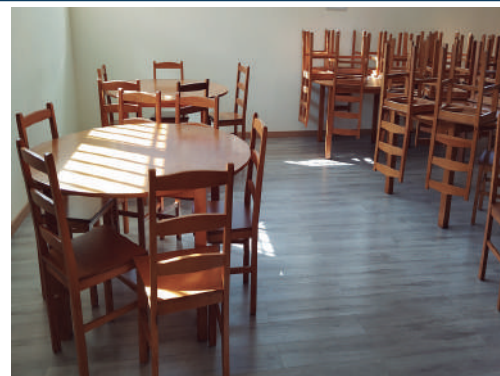
Secretária com gavetas, móvel de apoio com duas portas de correr, 2 cadeiras, banco, maca preta, 1 armário com porta de vidro, módulo de gavetas, balança e ventilador.



LOTE 1

VERBA 26 | Equipamento de Escritóri

9 mesas redondas com 6 cadeiras cada uma em madeira.



LOTE 1

VERBA 27 | Equipamento Diverso

Armário louceiro em madeira, 3 microondas.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 28 | Equipamento Diverso

Extintor com suporte de pé e caixote de lixo com pedal.



LOTE 1

VERBA 29 | Ar Condicionado

Aparelho ar condicionado SAMSUNG Digital Inverter.



LOTE 1

VERBA 30 | Equipamento Diverso

Frigorífico Iberna e caixote de lixo com pedal.



LOTE 1

VERBA 31 | Equipamento Diverso

13 módulos de 3 cacifos metálicos, 2 módulos de 2 cacifos metálicos e 2 módulos de 1 cacifo metálico, 7 caixotes de lixo.



LOTE 1

VERBA 32 | Empilhador Elétrico

Empilhador elétrico NICHYU FB18PN-DC70BC, elevação de 4700mm com carregador.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 33 | Balança

Balança AVERY.



LOTE 1

VERBA 34 | Misturadoras de Óleos

2 misturadoras de óleos.



LOTE 1

VERBA 35 | Sistema de Diferencial

Sistema de diferencial de correntes elétrico para carga de bidões de óleos.



LOTE 1

VERBA 36 | Mesa de Apoio à Produção

Mesa de apoio à produção .



LOTE 1

VERBA 37 | Linha de Produção de Lã de Aço

Linha de produção de lã de aço, composta por: 2 desbobinadores de arame e bobinas, sistema de ventilação/ aspiração de poeiras, Máquina de lã de aço RG-EISEN com motor de 42 kw, 2 enroladores de lã de aço.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 38 | Equipamento Diverso

4 mesas metálicas de apoio à produção de lã de aço.



LOTE 1

VERBA 39 | Equipamento Diverso

Afiador de navalhas REFORM AR 13, diversas navalhas e 2 mesas de apoio, 1 delas com guilhotina.



LOTE 1

VERBA 40 | Máquinas

Máquina de soldar fio DSH 35 com rodas e 2 máquinas de apoio à produção.



LOTE 1

VERBA 41 | Plataformas

22 Plataformas metálicas.



LOTE 1

VERBA 42 | Prensa

Prensa.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 43 | Plataformas

6 Plataformas metálicas.



LOTE 1

VERBA 44 | Máquina de Produção de Rolinhos

Máquina de produção de Rolinhos de lã de aço tipo C4/HÁ.



LOTE 1

VERBA 45 | Equipamento Diverso

Mesa de apoio e máquina de selar plástico.



LOTE 1

VERBA 46 | Equipamento Diverso

3 caixas em inox, 10 plataformas metálicas, 3 cadeiras e ventoinha de pé.



LOTE 1

VERBA 47 | Linha de Produção

Linha de Produção de esfregões de arame, composta por: 5 máquinas de fabricação de mangas (teias) para produção de esfregões de arame KARL MULLER e 6 tabuleiros em inox.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 48 | Máquina Encartonadora

Máquina encartonadora.



LOTE 1

VERBA 49 | Bobines com Fio de Aço

Diversas bobines com fio de aço.



LOTE 1

VERBA 50 | Máquina de Embalamento

Máquina de embalamento com plástico retrátil BAEPACK MANAGER S040.



LOTE 1

VERBA 51 | Tapete de Transporte

Tapete de transporte com impressora MERLIN ALPHA DOT.



LOTE 1

VERBA 52 | Equipamento Diverso

Máquina de selar plástico, 2 mesas e banco metálicos, armário de plástico, mesa de madeira, máquina de agrafar de pedal, impressora de marcação Domino A320i.



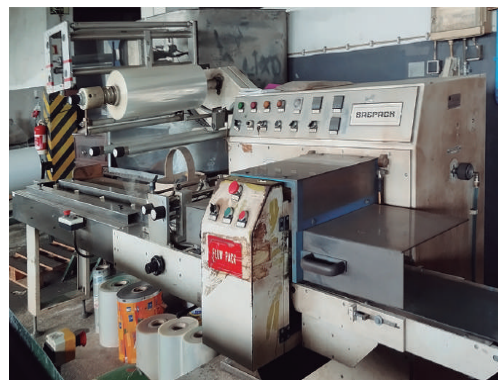
Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 53 | Máquina de Embalamento

Máquina de embalamento FLOWPACK BAEPACK.



LOTE 1

VERBA 54 | Equipamento Diverso

Mesa, 2 carros metálicos de apoio, estante metálica de encaixe, diversas caixas plásticas de stock e diversas caixas plásticas.



LOTE 1

VERBA 55 | Máquina de Embalar

Máquina de embalar STRAPEX GCO-1903 (horizontal flowwrapping) GSP 50 S.



LOTE 1

VERBA 56 | Bobines

Diversas bobines com fio de aço.



LOTE 1

VERBA 57 | Máquina de Embalar

Máquina de embalar esfregão de inox em blister.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 58 | **Mesa Metálica com Guilhotina**

Mesa metálica com guilhotina.



LOTE 1

VERBA 59 | **Máquina de Embalar**

Máquina para embalar paletes com filme (paletizadora).



LOTE 1

VERBA 60 | **Máquina de Seringar Estojos**

Máquina de sheringar estojos.



LOTE 1

VERBA 61 | **Estantes**

3 estantes de encaixe.



LOTE 1

VERBA 62 | **Porta-paletes Manuais**

3 porta-paletes manuais.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 63 | Caixas Plásticas

Caixas Plásticas.



LOTE 1

VERBA 64 | Linha de Produção de Esfregões

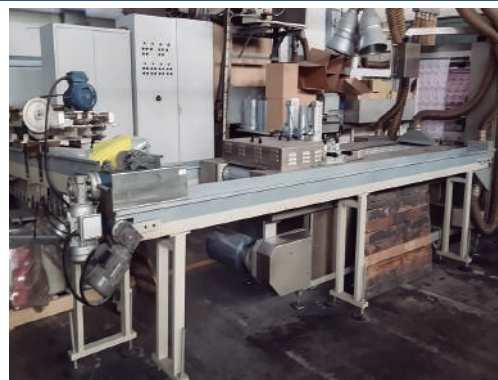
Linha de produção de esfregões saponificados, composta por: desbobinados p/ bobines de lã de aço, 2 prensas p/ esfregões de 3 canais, 2 prensas p/ esfregões de canal, transportador metálico para esfregões, Túnel de secagem (forno) p/ esfregões e diversos transportadores em tela para esfregões, 8 tanques p/ armazenagem de sabão e 4 tanques p/ aquecimento do sabão das prensas e respectivos quadros eletricos.



LOTE 1

VERBA 65 | Máquina de Embalamento

Máquina de embalamento.



LOTE 1

VERBA 66 | Máquinas Encartonadoras

4 máquinas encartonadoras, com transportadoras em tela para estojos, balança eletrónica para controlo de estojos, máquina agrupadora de estojos e passadeira transportadora para caixas e máquina de colagem e fecho.



LOTE 1

VERBA 67 | Máquina Cartobox

Máquina CARTOBOX.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 68 | Tanques

Tanques para água, ácidos gordos e misturador de sabão.



LOTE 1

VERBA 69 | Equipamento Diverso

2 balanças, porta-paletes manual e armário de plástico com duas portas.



LOTE 1

VERBA 70 | Mobiliário de Escritório

Mesa de reuniões metálica com 8 cadeiras e armário metálico.



LOTE 1

VERBA 71 | Mobiliário de Escritório

Armário metálico com duas portas, secretária metálica em formato L, 2 cadeiras, 2 estantes com 5 prateleiras.



LOTE 1

VERBA 72 | Forno

Forno MAGNUS.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 73 | Viscosímetro Rotacional

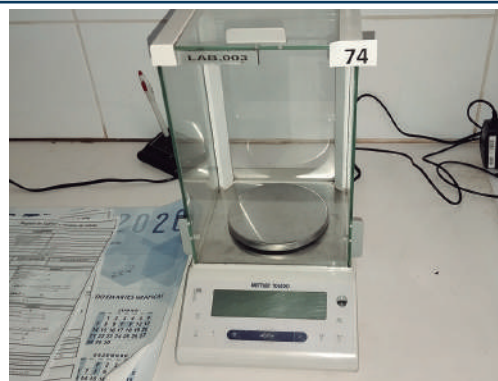
Viscosímetro rotacional.



LOTE 1

VERBA 74 | Balanças

2 Balanças METTLER TOLEDO.



LOTE 1

VERBA 75 | Equipamento Diverso

Máquina de calcular de rolo, microondas MOULINEX.



LOTE 1

VERBA 76 | Ar Condicionado

Aparelho ar condicionado SAMSUNG Digital Inverter.



LOTE 1

VERBA 77 | Compressor

Compressor ATLAS COPCO GA30.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 78 | Compressor

Compressor ATLAS COPCO GA30 VSD.



LOTE 1

VERBA 79 | Secadores

Secadores refrigerados ATLAS COPCO FD95.



LOTE 1

VERBA 80 | Caldeiras + Cilindro

Caldeira de água Hoval, Caldeira de óleo CSC, cilindro de água quente.



LOTE 1

VERBA 81 | Equipamento Diverso

3 carros de transporte, grua e conjunto de ecopontos.



LOTE 1

VERBA 82 | Equipamento Diverso

Diversas bancadas metálicas da oficina com gavetas, furadora vertical, esmeril, secretária, carro de ferramentas vermelho, armário com duas portas, estante para caixas empilháveis de arrumação, armário, diversas ferramentas de apoio à oficina.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 83 | Equipamento Diverso

Armário metálico com duas portas, secretária metálica, prateleira de parede e carro de limpeza.



LOTE 1

VERBA 84 | Balança

Balança Industrial CACHAPUZ.



LOTE 1

VERBA 85 | Linha de Produção de Lã de Aço

Linha de Produção de lã de aço / aço inox, composta por: máquina de lã de aço XZ 36 SPREAFICO com motor, enroladeira de lã de aço, ventiladores, enroladeira de sucata, desbobinadores de arame, painel de accionamento do sistema DIMOTROL.



LOTE 1

VERBA 86 | Máquina de Soldar

Máquina de soldar fio.



LOTE 1

VERBA 87 | Equipamento Diverso

Máquina afiadora de navalhas SPREAFICO GOCKEL G50 RSeI, mesa de apoio e diversas navalhas.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 88 | Equipamento Diverso

Máquina de fabrico de fibra metálica e Desbobinador de arame de sucata.



LOTE 1

VERBA 89 | Rolos de Arame Metálico

Rolos arame metálico.



LOTE 1

VERBA 90 | Máquina de Enfardar Sucata

Máquina de enfardar sucata.



LOTE 1

VERBA 91 | Resíduos de Fio Metálico

Lote de resíduos de fio metálico para sucata.



LOTE 1

VERBA 92 | Tanques

5 Tanques de armazenagem de ácidos gordos, destilados de sebo e soda cáustica.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 93 | Bidões Metálicos

Diversos bidões metálicos.



LOTE 1

VERBA 94 | Sistemas de Aspiração de Poeiras

2 Sistemas de aspiração de poeiras.



LOTE 1

VERBA 95 | Depósito de Ar Comprimido e Depósito de Óleo

Depósito de ar comprimido e depósito de óleo.



LOTE 1

VERBA 96 | Contentor Metálico

Contentor metálico.



LOTE 1

VERBA 97 | Motor Elétrico

Motor elétrico antigo.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 98 | **Rolos de Metal**

Diversos rolos de metal em bruto.



LOTE 1

VERBA 99 | **Paletes de Madeira**

Lote com diversas paletes de madeira.



LOTE 1

VERBA 100 | **Andaimes Metálicos + Pranchas Metálicas**

Lote de andaimes metálicos e respectivas pranchas metálicas.



LOTE 1

VERBA 101 | **Equipamento Diverso**

Porta-paletes manual, escada de alumínio e diversas cadeiras de plástico.



LOTE 1

VERBA 102 | **Estantes**

10 estantes metálicas de encaixe.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 18, 20 a 106 e 114)

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA • PRODUTOS METÁLICOS

LOTE 1

VERBA 103 | Estantes

Estantes metálicas de encaixe.



LOTE 1

VERBA 104 | Equipamento Diverso

Lote composto por diversas peças sobresselentes para reparação de máquinas e equipamentos, tais como, rolamentos, motores, cabos, tubo de cobre, polias, redutores, entre outros.



LOTE 1

VERBA 105 | Estantes

Estantes metálicas de encaixe e escada de alumínio.



LOTE 1

VERBA 106 | Equipamento Diverso

Lote composto por stock de produtos acabados e semi-acabados (lã de aço, rolinhos de lã de aço, esponjas salva-unhas, esfregão arame, panos esponja, esponja abrasiva verde, esfregões saponificados, panos multiusos amarelos).



LOTE 1

VERBA 114 | Marca Nacional

Marca Nacional "FAVIR" (tipo misto), registada sob o n.º 241873, no I.N.P.I, válida até 28/12/2026.



CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.

2. Na criação de conta na plataforma leilosoc.com devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou elaboração do Contrato-Promessa de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.

3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o(s) bem(ns) pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens.

6. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

7. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

8. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

9. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

10. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

11. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO

12. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

13. Cada lote em leilão eletrónico, apresenta os seguintes valores:

13.1. Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

13.2. Valor Mínimo: valor correspondente a partir do qual o bem se considera vendido.

13.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência.

13.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

14. Os lances mínimos de licitação são de:

a. € 50,00 para lotes com “Valor de Base” igual ou inferior a € 500,00;

b. € 100,00 para lotes com “Valor de Base” de € 501,00 a € 5.000,00;

c. € 500,00 para lotes com “Valor de Base” de € 5.001,00 a € 10.000,00;

d. € 1.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 10.001,00 a € 50.000,00;

e. € 2.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 50.001,00 a € 100.000,00;

f. € 5.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 100.001,00 a € 250.000,00;

g. € 10.000,00 para lotes com “Valor de Base” superior a € 250.000,00.

15. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do e-mail, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

16. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

17. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com direito de preferência ou de opção e de remição), nomeadamente:

a. **Bens Imóveis:** 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

b. **Bens Móveis:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

c. **Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações,**

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

Ações e Outros): 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

d. Estabelecimento Comercial: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

e. Arte: 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

18. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

19. Nos casos em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F. PAGAMENTO DOS BENS

20. Bens Imóveis:

a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.

b. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.

c. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.

d. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento bancário, terá o proponente/comprador o dever de informar, antecipadamente, a LEILOSOC® dessa necessidade, suportando os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária;

e. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

21. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

22. Bens Móveis:

a. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;

e. No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitania competente.

23. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

a. A venda ser considerada sem efeito;

b. Não poder concorrer a nova venda;

c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;

d. Não reaver o valor pago a título de sinal.

e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

G. MODALIDADES DE PAGAMENTO

24. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

a. Multibanco;

b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações;

c. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.;

d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

H. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

25. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

26. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

27. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

28. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

29. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

30. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

31. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

32. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrônico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

33. Não é permitida a participação num leilão com intuítos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloadado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrônico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrônico.

34. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrônicas do leilão eletrônico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

35. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrônico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

J. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE/COMPRADOR

36. Bens Imóveis:

a. É da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar, e que não inviabiliza a concretização do ato;

b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC® dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensado(a) de apresentar, nomeadamente a referida na alínea anterior;

c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

37. Bens Móveis:

a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência;

b. O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, conseqüente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização;

c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.

d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.

e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/levantados, intacta.

K. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

38. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões;

b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

39. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações;

b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos.

40. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

a. Não adjudicar caso os valores obtidos sejam considerados insuficientes;

b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorrerem de forma irregular;

c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado;

d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 20, alínea a..

41. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

42. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

L. DADOS PESSOAIS - RGPD

43. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

44. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

45. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

M. NOTIFICAÇÕES

46. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

N. LEI E FORO APLICÁVEL

47. A venda é efetuada nos termos do disposto no art.º 834 do Código do Processo Civil.

48. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

49. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

50. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®



LICITE GANHE REPITA

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS



LEILOSOC®

WORLDWIDE

PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South

Rua C, 58
2685-012 Loures, Sacavém
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.



NÃO PROCURE, **ENCONTRE!** DON'T SEARCH, **FIND!**

